



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE A ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e a Associação pro ensino superior em Novo Hamburgo - ASPEUR para o repasse de recursos para correalização do evento Campo Bom Expo.Summit, a ser realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2026, no Complexo do CEI em Campo Bom, sendo a Universidade responsável pelo apoio no planejamento e contratação da infraestrutura do evento, curadoria de palcos e operação do evento, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 986.150,00 (novecentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta reais).

Forma da transferência: 01(uma) parcela.

Prazo de Execução: Maio de 2026.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação pro ensino superior em Novo Hamburgo - ASPEUR, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo deste município.

Campo Bom, 24 de abril de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GX4

G80

R9N

X49